



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 022/2018

**PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA,
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
VINCULADO Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001- 44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 195, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. . **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica, CNPJ nº 95.424.321/0004-72, localizada na Rua Frederico Mentz, nº 1017, Bairro Navegantes, CEP: 90.240-111, em Porto Alegre/RS, representada por **RAFAEL MALUCELLI**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro Civil, portador do RG nº 44467658 expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº 031.712.769-17, residente e domiciliado na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 2881, Apto. 1202 em Curitiba- PR.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado à **Inexigibilidade de licitação nº. 001/2018**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contratado se compromete a fornecer o objeto conforme as descrições a seguir:

1.0. Secretaria Municipal de Obras – Solicitação nº 061/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit	Total
01	01	un	ARRUELA ESPAÇADORA DE AÇO	R\$ 49,15	R\$ 49,15
02	01	un	JUNTA METROPLASTICA	R\$ 344,07	R\$ 344,07
03	01	un	CJ PINO AÇO S/ ROSCA FIXAÇÃO	R\$ 1.489,12	R\$ 1.489,12
04	04	un	JUNTA	R\$ 26,08	R\$ 104,32
05	01	un	JUNTA DE BORRACHA	R\$ 350,31	R\$ 350,31
06	01	un	CJ CHICOTE ELETRICO CONSOLE	R\$ 10.832,30	R\$ 10.832,30
07	01	un	BOBINA IND/REAT SOLEN CORTE	R\$ 905,86	R\$ 905,86
08	01	un	FILTRO ÓLEO DO SISTEMA H	R\$ 349,17	R\$ 349,17
09	02	un	ABRAÇADEIRA FIXAÇÃO AÇO	R\$ 10,84	R\$ 21,68



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

10	02	un	FILTRO TELA COM AÇO DA T	R\$ 7,76	R\$ 46,56
11	02	un	ANEL DE BORRACHA	R\$ 40,49	R\$ 81,98
12	02	un	CHICOTE 24 VOLT DA VALVULA C	R\$ 2.380,14	R\$ 4.760,28
13	04	un	JUNTA BORRACHA	R\$ 31,95	R\$ 127,80
14	01	un	ESPAÇADOR	R\$ 220,51	R\$ 220,51
15	01	un	ÓLEO AKCELAN1 20L	R\$ 315,00	R\$ 315,00
16	04	un	ÓLEO AKCELAN 15W 40 N1 4L	R\$ 69,00	R\$ 276,00
17	02	un	PARAFUSO DE AÇO	R\$ 12,22	R\$ 24,44
18	02	un	ARRUELA DE AÇO	R\$ 51,76	R\$ 103,52
19	02	un	ESPAÇADOR DE AÇO	R\$ 8,03	R\$ 16,06
20	140,00	un	DESLOCAMENTO TÉCNICO	R\$ 2,80	R\$ 392,00
21	15,00	un	MANUTENÇÃO NA MODULADORA COMO TROCA CHICOTE, PINO EIXO DIANT	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
				TOTAL	23.780,13

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente contrato, é a aquisição de Peças e Mão de Obra para motoniveladora case 113-845CAB, da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA: – O Município pagará ao contratado o valor equivalente a R\$ **23.780,13** (vinte e três mil, setecentos e oitenta com treze centavos), 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Órgão: 07.

Unidade: 07.01

Funcional: 04.122.1359

Projeto/Atividade: 2.076

Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00

Código Reduzido: 0434

Bloqueio nº: 470/2018

Orçamento nº: 0010756



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente comprometem-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes à INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

CLÁUSULA QUINTA: A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Obras, através da servidora sendo que após a conferência dos objetos, os mesmos deverão enviar ao Setor de Compras e Licitações um relatório confirmando se os itens entregues estão atendendo as exigências Contratuais, bem como a cópia da **Nota Fiscal**.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir dúvidas oriundas da presente pactuação.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, com as seguintes testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 09 de março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL MALUCELLI
CONTRATADA

MARIO LUIZ VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Testemunhas:

1: _____

Nome:

Matrícula:

2: _____

Nome:

Matrícula:

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor(a)____ Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB: